

----Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em dezassete de Janeiro de dois mil e dezoito.-----

---- Aos dezassete dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e quatro minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

---- **1.º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares; **2.º Ponto** - Ata; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Feiras e Mercados- Revogação da Deliberação de 06/11/2013; **6.º Ponto** - Ação Social Escolar; **7.º Ponto** - Apoio à Natalidade; **8.º Ponto** - Procedimento Concursal para abertura de Posto de Trabalho por tempo indeterminado - Eletricista: a) Revogação de deliberação; b) Alteração de Júri; **9.º Ponto** - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa; **10.º Ponto** - Tabela de Taxas e Licenças- Proposta de alteração; **11.º Ponto** - Empréstimo Curto Prazo para o ano de 2018; **12.º Ponto** - Habitação Social- Revisão de Rendas; **13.º Ponto** - Habitação Social de Vila Viçosa- urbanização outeiro do palácio. Rua D. Carlos, Lote 19, 1.º Dto - Vila Viçosa - Concurso de atribuição; **14.º Ponto** - Acordo de colaboração entre a Direção regional de Cultura do Alentejo, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Universidade de Évora/Laboratório Hércules; **15.º Ponto** - Procedimento Concursal com vista ao provimento de nove postos de trabalho por tempo determinado - Contratos a termo resolutivo certo - na carreira/categoria de Assistentes Operacionais, cinco dos quais na área da atividade de cantoneiros de limpeza, dois na área de

atividade de pedreiro e dois na área de atividade de serralheiro; **16° Ponto** - Protocolo de Cooperação " Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução " - Adenda; **17° Ponto** - Empréstimo Médio/Longo prazo - Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos; **18° Ponto** - Empréstimo Médio/Longo prazo - Depósitos de Água; **19° Ponto** - Empréstimo Médio/Longo prazo - Equipamento Águas; **20° Ponto** - Empréstimo Médio/Longo prazo - Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa; **21° Ponto** - Empréstimo Médio/Longo prazo - Furos de Água; **22° Ponto** - Fixação de Tarifas dos Serviços de Abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos de Vila Viçosa; **23° Ponto** - Concurso Público para a Empreitada de " Requalificação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa "; **24° Ponto** - Veículo Pesado de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Concurso Público-----

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

---- Não se registaram intervenções.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

Assunto: Lista nº 2/2018 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 2/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre 08/01/2018 e 12.01.2018.-----

---- **Processo nº 2/16 - Exus - Parecer de Localização de Central Fotovoltaica na Herdade do Alcaide - Vila Viçosa/Ciladas**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, permitir a instalação da central fotovoltaica, tendo em conta que a Câmara Municipal considera que não existem impactos ambientais negativos e que a instalação de uma Central Fotovoltaica representa um efetivo valor económico e social para o Concelho de Vila Viçosa-----

----- **2.º Ponto - Ata;**-----

----- Esteve presente, para deliberação, a ata da Reunião de Câmara de 13.12.2017. Colocada a mesma a apreciação, e considerando que existem aspetos a retificar, será a mesma sujeita a deliberação na próxima Reunião de Câmara Municipal. -----

----- **3.º Ponto - Informações;**-----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou a Câmara Municipal do Despacho nº 07/2018, relativamente à atribuição do Pelouro **Promoção do Município/Desenvolvimento Económico e Social** ao Vereador António Jardim. -----

----- Informou ainda que, no seguimento do pedido de esclarecimento efetuado relativamente à questão técnico-contabilística dos bens propostos para abate no que diz respeito à sua comunicação à AT, este assunto foi encaminhado para parecer jurídico.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que relativamente a esta matéria nada mais vai questionar pois não percebe o porquê de ser o Eng. Valter a dar resposta a questões financeiras e contabilísticas. Em sua opinião, a manter-se a decisão de existir um inventário paralelo ao inventário a ser comunicado à AT, a posição do partido Socialista vai ser de votar contra.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se deve aguardar pelo parecer jurídico e que vai sensibilizar a Dr.ª Luísa Quitério para a necessidade de existir uma resposta concreta sobre a possibilidade de se inventariar um bem que já não serve para um determinado fim, inventaria-lo para fim diferente do inicial.-----

----- **4.º Ponto - Expediente;**-----

Assunto: IX Troféu de Malha da Zona dos Mármorez- Parceria entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo Desportivo Bairrense -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que o Grupo Desportivo Bairrense tinha enviado um ofício a propor a

realização do IX Troféu de Malha da Zona dos Mármore- 2018, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Viçosa, solicitando apoio logístico para manutenção e arranjo do campo de jogo no Tiro aos Pombos e o almoço da final, para cerca de 60 participantes.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio sugerindo que o apoio logístico para manutenção e arranjo do campo de jogo no Tiro aos Pombos ao longo do ano, seja colocado em sede de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Grupo Desportivo Bairrense.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do IX Troféu de malha da Zona dos Mármore em parceria com o Grupo Desportivo Bairrense. Colocar o apoio logístico de manutenção e arranjo do campo de jogo no Tiro aos Pombos o âmbito do protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Grupo Desportivo Bairrense. Assumir a despesa com o almoço final, dia 29 de Julho, para 60 participantes.-----

Assunto: I Olimpíadas Seniores do Património - 2018-----

---- Aprovar a alteração à alínea a) do artigo 5º das Normas do Projeto das I Olimpíadas Seniores do Património-2018, aprovado em Reunião de Câmara de dia 03/01/2018, nomeadamente no que diz respeito ao prazo de inscrição, fixando o dia 28 de Fevereiro como data limite para aceitação de inscrição. Aprovar a alteração da alínea a) da cláusula 15ª, de forma a poder incluir nos prémios a receber pela Universidade Vencedora, um computador portátil. Aprovar o orçamento das I Olimpíadas Seniores do Património - 2018 das normas de participação.-----

Assunto: Emissão de licença especial de ruído até às 06h00 a Josué bar Sociedade Unipessoal, Lda-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença especial de ruído até às 06h00 a Josué Bar Sociedade Unipessoal, Lda, de 09 a 12 de Fevereiro de 2018, por ocasião do Carnaval. Realizar uma vistoria para

verificação do sistema de Segurança na Véspera do primeiro dia de utilização do espaço.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 2- Ratificação de despacho-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do presidente da Câmara Municipal de 15/01/2018 para aprovação da modificação orçamental n° 2/alteração ao orçamento da despesa n° 2- ano contabilístico 2018.-----

Assunto: Carnaval 2018- Vila Viçosa- Calipofoliões-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do som e respetivo técnico para realização do Desfile de Carnaval em Vila Viçosa. Ceder apoio logístico com a colocação de grades, impressão de cartazes, disponibilizar um funcionário para efetuar reportagem fotográfica, ceder sacos e respetivos contentores de plástico para o lixo.-----

Assunto: Autorização para colocação de roulotte de pão com chouriço no Largo Gago Coutinho - José Francisco Cabrela Grilo-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de roulotte de pão com chouriço, no Largo gago Coutinho, entre os dias 09 a 13 de Fevereiro de 2018, por ocasião do Carnaval.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 3- Alteração ao Orçamento da Despesa-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que o Partido Socialista não pode votar favoravelmente esta alteração orçamental, uma vez que nela consta a diminuição de uma verba de 5.000€, retirados da rubrica da receita " Sala de encestamento de pombos ", aprovada em orçamento e para a qual a Câmara Municipal pretende contrair empréstimo, para reforço de outras rubricas. Assim, considera o Partido socialista que votar favoravelmente esta alteração orçamental, seria uma ilegalidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que por certo tal situação terá sido um lapso dos serviços, não existindo condições para proceder à votação do referido documento, estando a mesma presente na próxima Reunião de Câmara.-----

Assunto: Processo de Inquérito- Funcionária Maria da Conceição Barata-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório e conclusões do processo de inquérito à Funcionária Maria da Conceição Barata, arquivar o processo de inquérito e dar conhecimento ao queixoso, fixando um prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.---

---- 5º Ponto - Feiras e Mercados - Revogação da Deliberação de 06/11/2013;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelos Vereadores do Partido Socialista, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.1**), para revogar a Deliberação de 06/11/2013 a partir de 01 de Julho de 2018; Que até à data de 01 de Julho de 2018 seja preparado o espaço situado no Largo D. João IV em Vila Viçosa, para efeitos de ali se iniciarem os Mercados e Feiras, assim como, atualização/alteração do PU- **Proposta A.**-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que, em sua opinião devia ser solicitado um parecer à CCDRA para que se possa seguir o processo da forma mais correta e eficaz. Assim, apresentou a seguinte proposta: solicitar à CCDRA um parecer a fim de esclarecer a Câmara Municipal se é necessário alterar o Plano de Urbanização de Vila Viçosa, para que as Feiras e Mercados se realizem no Largo D. João IV - **Proposta B.**O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração prévia de voto: " **A alteração do PU tem que ser devidamente fundamentada e definir concretamente o que se pretende** ".-----

---- O Vereador Luís Nascimento interveio e fez a seguinte declaração prévia de voto: " **Seja qual for o sentido da votação, dentro das funções que me estão atribuídas, darei cumprimento às deliberações tomadas no sentido de resolver rapidamente esta situação, seja contrário ou favorável ao meu sentido de voto.**"-----

---- O Vereador António Jardim voltou a intervir dizendo que pretendia acrescentar algo à proposta do Partido Socialista, nomeadamente que apesar de feita a alteração ao uso do Largo D. João IV para Feiras e Mercados, o mesmo pudesse ser utilizado para outros fins.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que, de acordo com a opinião da Dr.^a Luísa Quitério, o uso do Largo D. João IV podia ser alterado o que não inviabilizaria que, excepcionalmente, possam ocorrer outras situações naquele espaço. Em sua opinião, não existe necessidade de complementar a proposta do Partido Socialista conforme referido pelo vereador António Jardim.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que em relação ao uso, o Largo D. João IV não tem classificação quanto ao uso. Tendo em conta o referido pela Vereadora Anabela Consolado, e considerando todas as informações existentes, tem existido alguma falta de acompanhamento jurídico face a esta situação, pelo que o Partido Socialista mantém a proposta inicialmente apresentada.-----

---- Colocadas as propostas a votação, a **Proposta A** foi aprovada com três (3) votos a favor (Vereador Francisco Chagas, Vereadora Anabela Consolado e Vereador António Jardim) e dois (2) votos contra (Presidente da Câmara Municipal e vereador Luis Nascimento); A **Proposta B** foi aprovada por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, em sua opinião, existe alguma contradição nas propostas apresentadas e votadas. Na primeira proposta ficou decidida iniciar a alteração/atualização ao Plano de Urbanização e,

ao mesmo tempo, foi aprovado pedir parecer jurídico à CCDRA para saber se é ou não necessário alterar o referido plano.-

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: " **Votei favoravelmente a proposta do PS porque entendo que se não a votasse favoravelmente atrasava todo o processo, mesmo sabendo que a proposta não está devidamente fundamentada.**"-----

---- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração de voto vencido na primeira votação: " **Votei contra por diversas razões mas essencialmente porque, para alterar o plano de Urbanização é necessário apresentar a respetiva fundamentação, o que no caso concreto não se verificou. A deliberação como está tomada não poderá ter seguimento no entanto, se os serviços considerarem dar seguimento à deliberação, eu enquanto Presidente da Câmara Municipal cá estarei para dar cumprimento às deliberações da Câmara Municipal.**"-----

---- O Vereador Luis Nascimento subscreveu na íntegra a declaração do Presidente da Câmara Municipal:-----

---- **6º Ponto - Ação social Escolar;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**), para aprovar a integração da aluna Carolina Cuco Ventura no escalão 2 do Subsídio de Acção Social Escolar - material escolar e refeições escolares, de acordo com a inf. N.º 23 do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF) -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**), para aprovar a

integração da aluna Luisa Carla Prudêncio Pinto no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar - material escolar, Cadernos Escolares e refeições escolares, de acordo com a inf. N.º 31 do Setor de Acção Social e Saúde (DAGF).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **7º Ponto - Apoio à Natalidade,**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**) Para atribuir apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º do Regulamento, a Ana Isabel Barroso Filipe, no valor de 1.000 (Mil euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **8º Ponto - Procedimento Concursal para abertura de Posto de Trabalho por tempo indeterminado Eletricista: a) Revogação de deliberação; b) Alteração de Júri;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), para revogar a deliberação da reunião de Câmara de 10/01/2018, no que diz respeito à autorização de alteração do Júri do concurso para seleção de um electricista, integrando no Júri o Sr. Ernesto Filipe Algarvio Morgado; Designar o Sr. Eng. Hugo Figo (Funcionário da Câmara Municipal de Estremoz), como 2º Vogal do concurso, substituindo o Funcionário Domingos Pratas.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os

serviços técnicos da Câmara Municipal informaram que, face à deliberação tomada na última Reunião de Câmara relativa a esta matéria, que o Engenheiro então designado, sendo funcionário de uma Empresa privada, não pode fazer parte de júris de concursos de pessoal.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **9º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.6**), de aprovar os Protocolos de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e as seguintes Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa, para o Ano de 2018: Associação Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa; Sociedade Artística Calipolense; Associação Vedetamarela; Associação Papatrilhos de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Casa do Benfica de Vila Viçosa; Associação de Reformados, Pensionistas, Idosos de Bencatel; Associação Velhas Guardas Bencatelense; Real Viçosa- Associação de Caçadores de Vila Viçosa; Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa; Unitate-Associação de Desenvolvimento da Economia Social(IPSS); Motoclube de Vila Viçosa; Associação Cechap de Vila Viçosa; Clube de Caça e Pesca de São Romão. Delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura dos Protocolos de colaboração. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que no seguimento da última Reunião de Câmara, os Serviços Jurídicos corroboraram o preâmbulo apresentado nas minutas de protocolos apresentadas, sugerindo algumas alterações que foram tidas em conta e que já se encontram transpostas nas minutas apresentadas a votação.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que será importante garantir o referido na informação dos Serviços

Jurídicos, no que diz respeito à Câmara Municipal apenas poder celebrar Protocolos com as Associações legalmente constituídas e, em sua opinião, nos documentos apresentados, nada faz referência a esta questão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que desde sempre a Câmara Municipal só pode prestar apoio a Associações legalmente constituídas e que faz fé na documentação e na informação que as diversas Associações fazem chegar à Câmara Municipal.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que, á semelhança do que já tinha dito na reunião anterior, existem valores diferentes para as diversas Associações referindo que é do seu conhecimento que existe uma deliberação anterior que rege esta matéria e que determinava um valor fixo para cada Associação. Assim, questiona o porquê de se aplicarem valores diferentes para os apoios financeiros a prestar às Associações assim como questionou se as Associações manifestaram a sua concordância com estes valores.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que todos os Protocolos presentes na Reunião de Câmara foram enviados para as respectivas Associações que manifestaram a sua concordância com os mesmos.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que, em sua opinião, os Protocolos deviam vir acompanhados dos respectivos Planos de Actividades, uma vez que há Associações que apresentam um número bastante reduzido de actividades e é importante ter informação da actividade das Associações.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que todos os documentos foram pedidos às Associações e que, regra geral, todas entregam, dando ainda indicação que após a entrega de todos os documentos por parte das Associações, poderá ser organizado um dossier que compile toda a informação para apresentar aos Vereadores.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que o Partido Socialista prescinde deste Dossier uma vez que é sensível aos constrangimentos e às dificuldades que as

Associações têm para se conseguirem manter vivas.-----
---- Colocada a proposta a votação, os Protocolos foram deliberados em separado, de onde resultou a seguinte votação: **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa** - Foi o mesmo aprovado por unanimidade; **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Sociedade Artística Calipolense** - Foi o mesmo aprovado por unanimidade; **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Vedetamarela** - Foi o mesmo aprovado por unanimidade; **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Papatrilhos de Vila Viçosa** - Foi o mesmo aprovado por unanimidade; **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa** - Foi o mesmo aprovado por unanimidade; **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa** - Foi o mesmo aprovado por unanimidade com a ressalva de solicitar á Associação que entregue cópia do recibo da renda da sede social de Novembro ou Dezembro de 2017, para que o processo fique instruído na totalidade, uma vez que no âmbito do Protocolo beneficia de uma contrapartida financeira para apoio no pagamento da rede da sua sede social; **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel** foi o mesmo aprovado por unanimidade; **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Velhas Guardas Bencatelense** - Foi o mesmo aprovado por unanimidade com a ressalva de solicitar á Associação que entregue cópia do recibo da renda da sede social de Novembro ou Dezembro de 2017, para que o processo fique instruído na totalidade, uma vez que no âmbito do Protocolo beneficia de uma contrapartida financeira para

apoio no pagamento da rede da sua sede social; **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Realviçosa** - Foi o mesmo aprovado por unanimidade com a ressalva de solicitar á Associação que entregue cópia do recibo da renda da sede social de Novembro ou Dezembro de 2017, para que o processo fique instruído na totalidade, uma vez que no âmbito do Protocolo beneficia de uma contrapartida financeira para apoio no pagamento da rede da sua sede social; **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa** - Foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal ausenta-se da reunião uma vez que um familiar directo (filho) faz parte dos órgãos Sociais da Associação cujo protocolo se segue.-----

---- **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Unitate - Associação de Desenvolvimento da Economia Social** - Foi o mesmo aprovado por unanimidade com a ressalva de solicitar á Associação que entregue cópia do recibo da renda da sede social de Novembro ou Dezembro de 2017, para que o processo fique instruído na totalidade, uma vez que no âmbito do Protocolo beneficia de uma contrapartida financeira para apoio no pagamento da rede da sua sede social.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal regressa à Reunião.--

---- O Vereador Francisco Chagas ausenta-se da Reunião por pertencer aos Órgãos Sociais da Associação cujo Protocolo se segue.-----

---- **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Motoclube de Vila Viçosa** - Foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas regressa à reunião.-----

---- **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Cechap** - Foi o mesmo aprovado

por unanimidade; **Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de São Romão** - Foi o mesmo aprovado por unanimidade;-----

---- **10º Ponto - Tabela de Taxas e Licenças - Proposta de Alteração;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), para aprovar a proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças, nomeadamente no seu Capítulo VIII, Secção XI, com a criação do artigo 78º D; Enviar para discussão pública;-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que trata-se apenas da retificação deste Protocolo uma vez que tendo sido aprovas as Normas de Utilização da Praça de Touros desmontável, existe agora a necessidade de se aprovarem as taxas a aplicar na utilização deste bem móvel.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado usou da palavra dizendo que, tendo em conta tudo o que foi dito na discussão das normas de utilização da Praça de Touros em relação à montagem e desmontagem da mesma, nomeadamente aos cuidados a ter e à necessidade de recorrer a mão-de-obra especializada, em sua opinião não entende como consta nesta proposta a possibilidade da Câmara Municipal proceder ao aluguer do bem com ou sem montagem.-----

---- O Presidente da Câmara esclareceu que este ponto consta uma vez que se o pedido for feito por exemplo por uma Associação do local onde a Praça está localizada, não existe lugar ao pagamento da desmontagem e montagem da Praça.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que, em sua opinião, devia ser feita uma estimativa dos custos da desmontagem e montagem deste equipamento. Colocada a

proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--

---- O Vereador Francisco Chagas sugeriu que, tendo em conta o teor do artigo 3º das Normas de Utilização da Praça de Touros (A responsabilidade da gestão, manutenção, montagem e desmontagem da Praça é da Câmara Municipal), que fosse revisto o texto da Tabela de Taxas e Licenças de forma a adequá-lo com as normas.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade -----

---- **11º Ponto - Empréstimo de Curto Prazo para o Ano de 2018;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.8**), com o seguinte teor: admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contração do empréstimo a curto prazo para o ano económico de 2018, até ao montante de 200.000,00€ ao Santander Totta, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Solicitar ao Santander Totta prorrogação do prazo para contratação do empréstimo (31 de Janeiro de 2018), por mais 60 dias. Efetuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **12.º Ponto - Habitação Social - Revisão de Rendas;**----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.9**), para aprovar a revisão da renda da habitação social de Vila Viçosa, sita na Rua D. Catarina de Bragança, lote 17, R/C Dto., da Srª. Carmen Bilro, sendo

definido o novo valor: 61,86 euros, de acordo com a informação da Dr.^a Conceição Aurélio e Dr.^a Rosália Moura, de 15/01/2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.10**), para aprovar a revisão da renda da habitação social de Vila Viçosa, sita na Estrada do Alandroal, n.º 52, em Bencatel, da Sr.^a Patrícia Maria Prazeres Gonçalves, sendo definido o novo valor: 40,46€, de acordo com a informação da Dr.^a Conceição Aurélio e Dr.^a Rosália Moura, de 15/01/2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, em sua opinião, esta análise poderá estar ferida nos cálculos uma vez que o rendimento utilizado para o cálculo pode não ser o correto.-----

---- Considerando a existência de dúvidas face ao cálculo utilizado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços a confirmação dos cálculos efetuados neste processo sendo submetido a nova apreciação na próxima reunião.-----

---- 13.º Ponto - Habitação Social de Vila Viçosa - Urbanização Outeiro do Palácio, Rua D. Carlos, Lote 19, 1.º Dto- Vila Viçosa - Concurso de atribuição;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.11**), para iniciar o procedimento necessário para o arrendamento do Fogo Devoluto - Habitação Social sito na Rua D. Carlos, Lote 19, 1.º Dto., em Vila

Viçosa, através de **concurso por classificação**, de acordo com a informação n.º 26/2018 do Sector de Acção Social e Saúde (DAGF). **Nomear a Comissão de Selecção do agregado**

familiar: 1 Técnico na área da Acção Social - Dr.ª Conceição Aurélio, 1 Técnico na área do Direito - Dr.ª Rosália Moura e 1 Técnico na área de Obras - Eng. Valter Pires. Aprovar os **critérios de selecção** do Agregado Familiar para efeitos de atribuição de Fogo de Habitação Social, anexos à informação n.º 26/2018 do Sector de Acção Social e Saúde (DAGF). Designar como Gestor do Procedimento Vereador Luis Nascimento.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **14º Ponto - Acordo de Colaboração entre a Direção Regional de Cultura do Alentejo, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Universidade de Évora/Laboratório Hércules;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.12**), para intenção de aprovar o Acordo de Colaboração entre a Direção Regional de Cultura do Alentejo, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Universidade de Évora/Laboratório Hércules, para intervenção de recuperação da Casa de Fresco do Solar dos Sanches de Baena.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **15º Ponto - Procedimento Concursal com vista ao provimento de nove postos de trabalho por tempo determinado - Contratos a termo resolutivo certo - na carreira/categoria de Assistentes Operacionais, cinco dos quais na área da atividade de cantoneiros de limpeza, dois**

na área de atividade de pedreiro e dois na área de atividade de serralheiro;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.13**), para revogar a deliberação de 10/01/2018 relativamente ao Procedimento Concursal com vista ao provimento de nove postos de trabalho por tempo determinado; Autorizar a abertura de procedimento concursal comum, por tempo determinado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: Assistente Operacional/Cantoneiro de limpeza - 5 postos de trabalho; Assistente Operacional/Pedreiro - 2 postos de trabalho; Assistente Operacional/Serralheiro - 2 postos de trabalho. Duração dos contratos de 3 anos; Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias; Métodos de seleção: Avaliação curricular e Entrevista Profissional de seleção; Âmbito de recrutamento: De acordo com a informação n° 03/RH_PB/2018, de 09.01.18 da DAGF; Júris: **Assistente Operacional/Cantoneiro de limpeza:** Presidente: Arq. Vítor Ramos, 1° Vogal - Eng. Manuel Faustino e 2° Vogal - Arq. Hélder Soeiro. Suplentes: 1° Vogal - Eng. Valter Pires e 2° Vogal - Eng. Domingos Pratas; **Assistente Operacional/Pedreiro:** Presidente: Eng. Valter Pires, 1° Vogal - Eng. Domingos Pratas e 2° Vogal - Eng. Manuel Faustino. Suplentes: 1° Vogal - Arq. Vítor Ramos e 2° Vogal - Arq. Helder Soeiro; **Assistente Operacional/Serralheiro:** Presidente: Eng. Valter Pires, 1° Vogal - Eng. Domingos Pratas e 2° Vogal - Eng. Manuel Faustino. Suplentes: 1° Vogal - Arq. Vitor Ramos e 2° Vogal - Arq. Helder Soeiro.--

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que na deliberação da Reunião de Câmara anterior tinha existido o lapso de ter sido agendado o ponto como Procedimento

concurso com vista ao provimento de postos de trabalho por tempo indeterminado, quando deveria constar por tempo determinado. Informou ainda que relativamente aos métodos de seleção, seria importante a Câmara Municipal optar pela Entrevista Profissional de seleção, a ser feita por técnicos da Câmara, evitando assim a entrevista curricular que obriga à contratação de um organismo externo, processo este que é mais moroso e dispendioso.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 16º Ponto - Protocolo de cooperação " Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução " - Adenda;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.14**), para aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação " Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Clínica de Alta Resolução ". Delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura da respetiva Adenda.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 17º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo - Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.15**), com o seguinte teor: Os documentos previsionais para o ano de 2018 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente na **Aquisição de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos**. Assim está

prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face às despesas na execução da referida obra. Para a execução da obra em causa - **Aquisição de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos** - estima-se ser necessária uma verba de **200.000,00€** (Duzentos mil euros). O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.316.787,00 €, conforme quadro anexo. Nos termos acima expostos deve ser: 1) Solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para **Aquisição de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos**, até ao montante de 200.000,00€ (Duzentos mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----
---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----
---- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração prévia de voto, a qual se dá como inteiramente reproduzida e cujo documento se apensa a esta Ata (**Doc.6**), sendo aplicável a todos os pontos desde o 17º até ao 21º Ponto da Ordem de trabalhos, com o seguinte teor: -----
" **Depois de aprovadas as GOP'S e o Orçamento para 2018 e tendo em atenção o valor dos Passivos Financeiros de 1.828.710,00€, nomeadamente o valor que corresponde à contracção de Empréstimos a Médio e Longo Prazo no valor de 1.628.710,00€, de entre os quais não corresponde qualquer candidatura aos fundos comunitários, no valor de 1.320.000,00€ e para fazer face aos projectos candidatados ou a candidatar 308.710,00€; Entendemos que á data de hoje só é possível o endividamento através de Empréstimos de Médio e Longo Prazo o valor de 308.710,00€ que corresponde á participação do Município nos projectos candidatados ou a candidatar, nomeadamente: Requalificação urbanística envolvente campo jogos- Alameda das Piscinas - 32.660,00€/Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca -**

71.904,00€/Urbanização da Zona Sul Mercado -
61.950,00€/Etar Pardais/Etar Bencatel/Etar Ciladas/Etar's
do Concelho -142.196,00€. Ressalvamos a possibilidade no
futuro de candidaturas de outros projectos em PPI-2018
(Plano plurianual de Investimento) possíveis de
comparticipação financeira através de fundos comunitários.
Assim, o Partido Socialista define como prioridade de
execução do PPI/2018 todos os projectos com financiamento
comunitário. Com esta definição pretende assim, o Partido
Socialista, que a imputação da dívida no futuro venha a
diminuir e os projetos previstos se vejam realizados. "----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada
por maioria com três (3) votos a favor (Presidente da
Câmara, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim)
e dois (2) votos contra (Vereador Francisco Chagas e
Vereadora Anabela Consolado).-----

---- **18º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo - Depósitos
de Água;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente
da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá
como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos
da presente Ata (**Doc.16**), com o seguinte teor: Os
documentos previsionais para o ano de 2018 apresentam no
Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de
obras, nomeadamente na **Depósitos de Água**. Assim está
prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias
para contrair empréstimo por forma a fazer face às despesas
do Município na execução da referida obra. Para a execução
da obra em causa - **Depósitos de Água** - estima-se ser
necessária uma verba de **200.000,00€** (Duzentos mil euros).O
Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até
ao montante de 1.316.787,00 €, conforme quadro anexo. Nos
termos acima expostos deve ser: 1) Solicitada autorização
prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o

procedimento para **Depósitos de Água**, até ao montante de 200.000,00€ (Duzentos mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, caso o Gabinete de Crise criado pela Câmara Municipal se tivesse pronunciado pela necessidade ou não destes Depósitos serem criados, eventualmente o Partido Socialista poderia alterar o seu sentido de voto. Como tal pronúncia não existiu, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração prévia de voto, a qual se dá como inteiramente reproduzida e cujo documento se apensa a esta Ata (**Doc.6**), sendo aplicável a todos os pontos desde o 17º até ao 21º Ponto da Ordem de trabalhos, com o seguinte teor: " **Depois de aprovadas as GOP'S e o Orçamento para 2018 e tendo em atenção o valor dos Passivos Financeiros de 1.828.710,00€, nomeadamente o valor que corresponde á contracção de Empréstimos a Médio e Longo Prazo no valor de 1.628.710,00€, de entre os quais não corresponde qualquer candidatura aos fundos comunitários, no valor de 1.320.000,00€ e para fazer face aos projectos candidatados ou a candidatar 308.710,00€; Entendemos que á data de hoje só é possível o endividamento através de Empréstimos de Médio e Longo Prazo o valor de 308.710,00€ que corresponde á participação do Município nos projectos candidatados ou a candidatar, nomeadamente: Requalificação urbanística envolvente campo jogos- Alameda das Piscinas - 32.660,00€/Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca - 71.904,00€/Urbanização da Zona Sul Mercado - 61.950,00€/Etar Pardais/Etar Bencatel/Etar Ciladas/Etar's do Concelho -142.196,00€. Ressalvamos a possibilidade no futuro de candidaturas de outros projectos em PPI-2018 (Plano plurianual de Investimento) possíveis de participação financeira através de fundos comunitários.**

Assim, o Partido Socialista define como prioridade de execução do PPI/2018 todos os projectos com financiamento comunitário. Com esta definição pretende assim, o Partido Socialista, que a imputação da dívida no futuro venha a diminuir e os projetos previstos se vejam realizados. "-----

----- O Presidente da Câmara Municipal interveio fazendo a seguinte declaração prévia de voto: " Vou votar a favor porque independentemente das conclusões e dos pareceres que este Gabinete elabore, a Câmara não pode parar e estes são investimentos indispensáveis. Não se pode estar à espera das recomendações do Gabinete, até porque as mesmas não têm carácter vinculativo tratando-se apenas de meros aconselhamentos ainda que importantes e que devem ser levados em conta. A Câmara Municipal tem poder de decisão e deve decidir porque não se deve perder tempo na construção de equipamentos que venham resolver a situação que está criada no abastecimento de água. " -----

----- O Vereador do MUC António Jardim proferiu a seguinte declaração prévia de voto: " Considerando que se trata de dois depósitos e com a necessidade da construção de um Depósito a Sul, o MUC vai votar favoravelmente ".-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor (Presidente da Câmara, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim) e dois (2) votos contra (Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado).-----

----- **19º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo - Equipamento de Águas;**-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.17**), com o seguinte teor: Os documentos previsionais para o ano de 2018 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de

obras, nomeadamente na **Equipamento Águas**. Assim está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face às despesas do Município na execução da referida obra. Para a execução da obra em causa - **Equipamento Águas** - estima-se ser necessária uma verba de **80.000,00€** (Oitenta mil euros). O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.316.787,00 €, conforme quadro anexo. Nos termos acima expostos deve ser: 1) Solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para **Equipamento Águas**, até ao montante de 80.000,00€ (oitenta mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----
---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----
---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, caso o Gabinete de Crise criado pela Câmara Municipal se tivesse pronunciado pela necessidade ou não destes Depósitos serem criados, eventualmente o Partido Socialista poderia alterar o seu sentido de voto. Como tal pronúncia não existiu, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração prévia de voto, a qual se dá como inteiramente reproduzida e cujo documento se apensa a esta Ata (**Doc.6**), sendo aplicável a todos os pontos desde o 17º até ao 21º Ponto da Ordem de trabalhos, com o seguinte teor: " **Depois de aprovadas as GOP'S e o Orçamento para 2018 e tendo em atenção o valor dos Passivos Financeiros de 1.828.710,00€, nomeadamente o valor que corresponde á contracção de Empréstimos a Médio e Longo Prazo no valor de 1.628.710,00€, de entre os quais não corresponde qualquer candidatura aos fundos comunitários, no valor de 1.320.000,00€ e para fazer face aos projectos candidatados ou a candidatar 308.710,00€; Entendemos que á data de hoje só é possível o endividamento através de Empréstimos de Médio e Longo Prazo o valor de 308.710,00€ que corresponde**

á participação do Município nos projectos candidatados ou a candidatar, nomeadamente: Requalificação urbanística envolvente campo jogos- Alameda das Piscinas - 32.660,00€/Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca - 71.904,00€/Urbanização da Zona Sul Mercado - 61.950,00€/Etar Pardais/Etar Bencatel/Etar Ciladas/Etar's do Concelho -142.196,00€. Ressalvamos a possibilidade no futuro de candidaturas de outros projectos em PPI-2018 (Plano plurianual de Investimento) possíveis de participação financeira através de fundos comunitários. Assim, o Partido Socialista define como prioridade de execução do PPI/2018 todos os projectos com financiamento comunitário. Com esta definição pretende assim, o Partido Socialista, que a imputação da dívida no futuro venha a diminuir e os projetos previstos se vejam realizados. "----

---- O Vereador do MUC António Jardim emitiu a seguinte declaração prévia de voto: " **Considerando que o gabinete de crise está constituído e vai reunir muito brevemente para analisar todas estas questões, e considerando de extrema importância esta temática da água, vou votar favoravelmente.** "-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor (Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim e dois (2) votos contra (Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas).-----

---- **20º Ponto - Empréstimo Médio/Longo prazo - Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.18**), com o seguinte teor: Os documentos previsionais para o ano de 2018 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de

obras, nomeadamente na **Conduta adutora a Sul de Vila Viçosa**. Assim está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face às despesas do Município na execução da referida obra. Para a execução da obra em causa - **Conduta adutora a Sul de Vila Viçosa** - estima-se ser necessária uma verba de **50.000,00€** (cinquenta mil euros). O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.316.787,00 €, conforme quadro anexo. Nos termos acima expostos deve ser: 1) Solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para **Conduta adutora a Sul de Vila Viçosa**, até ao montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, caso o Gabinete de Crise criado pela Câmara Municipal se tivesse pronunciado pela necessidade ou não destes Depósitos serem criados, eventualmente o Partido Socialista poderia alterar o seu sentido de voto. Como tal pronúncia não existiu, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração prévia de voto, a qual se dá como inteiramente reproduzida e cujo documento se apensa a esta Ata (**Doc.6**), sendo aplicável a todos os pontos desde o 17º até ao 21º Ponto da Ordem de trabalhos, com o seguinte teor: "**Depois de aprovadas as GOP'S e o Orçamento para 2018 e tendo em atenção o valor dos Passivos Financeiros de 1.828.710,00€, nomeadamente o valor que corresponde á contracção de Empréstimos a Médio e Longo Prazo no valor de 1.628.710,00€, de entre os quais não corresponde qualquer candidatura aos fundos comunitários, no valor de 1.320.000,00€ e para fazer face aos projectos candidatados ou a candidatar 308.710,00€; Entendemos que á data de hoje**

só é possível o endividamento através de Empréstimos de Médio e Longo Prazo o valor de 308.710,00€ que corresponde á participação do Município nos projectos candidatados ou a candidatar, nomeadamente: Requalificação urbanística envolvente campo jogos- Alameda das Piscinas - 32.660,00€/Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca - 71.904,00€/Urbanização da Zona Sul Mercado - 61.950,00€/Etar Pardais/Etar Bencatel/Etar Ciladas/Etar's do Concelho -142.196,00€. Ressalvamos a possibilidade no futuro de candidaturas de outros projectos em PPI-2018(Plano plurianual de Investimento) possíveis de participação financeira através de fundos comunitários. Assim, o Partido Socialista define como prioridade de execução do PPI/2018 todos os projectos com financiamento comunitário. Com esta definição pretende assim, o Partido Socialista, que a imputação da dívida no futuro venha a diminuir e os projetos previstos se vejam realizados. "-----

----- O Vereador do MUC António Jardim emitiu a seguinte declaração prévia de voto. " **Considerando que o gabinete de crise está constituído e vai reunir muito brevemente para analisar todas estas questões, e considerando de extrema importância esta temática da água, vou votar favoravelmente.** "-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor (Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim e dois (2) votos contra (Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

----- **21º Ponto - Empréstimo Médio/Longo prazo - Furos de Água;**-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.19**), com o seguinte teor: Os



documentos previsionais para o ano de 2018 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente na **Furos de Água**. Assim está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face às despesas do Município na execução da referida obra. Para a execução da obra em causa - **Furos de Água** - estima-se ser necessária uma verba de **60.000,00€** (sessenta mil euros). O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.316.787,00 €, conforme quadro anexo. Nos termos acima expostos deve ser: 1) Solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para **Furos de Água**, até ao montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----
---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----
---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, caso o Gabinete de Crise criado pela Câmara Municipal se tivesse pronunciado pela necessidade ou não destes Depósitos serem criados, eventualmente o Partido Socialista poderia alterar o seu sentido de voto. Como tal pronúncia não existiu, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração prévia de voto, a qual se dá como inteiramente reproduzida e cujo documento se apensa a esta Ata (**Doc.6**), sendo aplicável a todos os pontos desde o 17º até ao 21º Ponto da Ordem de trabalhos, com o seguinte teor: " **Depois de aprovadas as GOP'S e o Orçamento para 2018 e tendo em atenção o valor dos Passivos Financeiros de 1.828.710,00€, nomeadamente o valor que corresponde à contracção de Empréstimos a Médio e Longo Prazo no valor de 1.628.710,00€, de entre os quais não corresponde qualquer candidatura aos fundos comunitários, no valor de 1.320.000,00€ e para fazer face aos projectos candidatados ou a candidatar 308.710,00€; Entendemos que á data de hoje**

só é possível o endividamento através de Empréstimos de Médio e Longo Prazo o valor de 308.710,00€ que corresponde á participação do Município nos projectos candidatados ou a candidatar, nomeadamente: Requalificação urbanística envolvente campo jogos- Alameda das Piscinas - 32.660,00€/Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca - 71.904,00€/Urbanização da Zona Sul Mercado - 61.950,00€/Etar Pardais/Etar Bencatel/Etar Ciladas/Etar's do Concelho -142.196,00€. Ressalvamos a possibilidade no futuro de candidaturas de outros projectos em PPI-2018 (Plano plurianual de Investimento) possíveis de participação financeira através de fundos comunitários. Assim, o Partido Socialista define como prioridade de execução do PPI/2018 todos os projectos com financiamento comunitário. Com esta definição pretende assim, o Partido Socialista, que a imputação da dívida no futuro venha a diminuir e os projetos previstos se vejam realizados. "-----
----- O Vereador do MUC António Jardim emitiu a seguinte declaração prévia de voto. " **Considerando que o gabinete de crise está constituído e vai reunir muito brevemente para analisar todas estas questões, e considerando de extrema importância esta temática da água, vou votar favoravelmente.** "-----
----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor (Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim e dois (2) votos contra (Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----
----- **22º Ponto - Fixação de Tarifas dos Serviços de Abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos de Vila Viçosa;**-----
----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos



da presente Ata (**Doc.20**), para manter a deliberação de 06/12/2017, com os seguintes fundamentos: - O aumento do valor dos tarifários considera-se adequado e ajustado à realidade económica e social do Concelho, por forma a garantir efectivamente o acesso universal aos serviços prestados; - O aumento do valor dos tarifários deverá ser gradativo, aplicado nos próximos anos, para aproximar o montante das receitas do valor das despesas com a prestação dos serviços, de forma faseada. - Deverão manter-se os tarifários sociais, conforme histórico verificado, há já cerca de duas décadas.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que o Partido Socialista vai manter a mesma posição de voto da Reunião de Câmara de dia 06/12/2017, com o mesmo argumento que a própria EESAR utiliza e que em determinado momento diz que em 2016 a água não faturada pelo Município de Vila Viçosa representou 65,8%, sendo este um resultado que reflete ineficiências relevantes na prestação do Município de Vila Viçosa. Assim sendo, a abstenção do Partido Socialista é no sentido de dar tempo suficiente aos serviços para organizarem uma forma de contabilizar quem gasta água e quem paga água.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que não considera a posição de voto do Partido Socialista uma verdadeira abstenção, uma vez que só assim o aumento dos 20% no preço da água foi viabilizado. A posição do MUC decorre dos mesmos argumentos já anteriormente expostos e reitera o facto de estar contra o aumento de 20% que se verificou.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com dois (2) votos a favor (Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento), duas (2) abstenções (Vereadora Anabela Consolado e Vereador

Francisco Chagas) e um (1) voto contra (Vereador António Jardim).-----

---- 23° Ponto - Concurso Público para a Empreitada de " Requalificação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.21**), para solicitar à Empresa projetista que proceda à alteração das peças, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente de 16 de Janeiro de 2018;-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 24° Ponto - Veículo Pesado de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Concurso Público;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.22**) para aprovar o início do procedimento, através de fornecimento externo de bens (concurso público), com recurso a Leasing, de uma viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, equipada com caixa compactadora e grua; Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovar as peças do procedimento; Designar como Gestor de contrato o Eng. Valter Pires. Designar o Júri: Presidente: Eng. Valter Pires;1° Vogal: Arq. Vitor Ramos e 2° Vogal: Eng. Domingos Pratas. Suplentes: Eng. Manuel Faustino e Arq. Helder Soeiro.1° Vogal substitui o Presidente, nas faltas e impedimentos. Designar como gestores do procedimento na plataforma (Vortal): Dr.ª Rute Rocha e Adalberto das Mercês.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que se congratula com a aquisição desta viatura e que apenas lamenta que não tenha sido tomado em consideração por parte do Executivo anterior, a sugestão da Assembleia Municipal à data o que levou a um arrastar da situação, que só agora se resolve. Em sua opinião às vezes deve ouvir-se outras opiniões.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que discorda totalmente do que foi dito pela Vereadora do Partido Socialista, uma vez que naquela altura tal não foi possível porque a situação financeira da câmara não o permitia, tendo em conta o enorme passivo de dívidas resultantes do mandato do Partido Socialista.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim interveio fazendo a seguinte declaração de voto: " **Congratulo-me com a aquisição deste equipamento até porque sempre a defendi e ainda bem que agora tal foi possível.**"-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, verificando-se a inscrição do Sr. Joaquim Filipe Boquinhas dizendo que se encontra perplexo com as posições de votação do Partido Socialista relativamente aos Empréstimo relacionados com a situação da água. Colocou uma questão ao Partido Socialista: Afinal o PS é a favor ou contra a resolução dos problemas da água?-----

---- **Encerramento:** Sendo vinte e uma horas e doze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----



Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. L. A. M. N.

---- A Secretária, Paula Oliveira Cardoso Rocha